

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO
DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E
DO COMÉRCIO ARMAZENADOR EM
GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E SINDTRAGES PARA A 31ª
CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO.**

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14:10 horas, reuniram-se via *Zoom*, devido à pandemia do coronavírus, os componentes da Comissão de Negociação, constituída em face da 31ª Convenção Coletiva de Trabalho, a ser firmada entre o Sindicato do Comércio de Café em Geral e do Comércio Armazenador em Geral do Estado do Espírito Santo - SINDICAFÉ e o Sindicato dos Trabalhadores com Vínculo Empregatício e Trabalhadores Avulsos nos Armazéns Gerais, Comércio de Café em Geral e Importação e Exportação no Estado do Espírito Santo – SINDTRAGES, a fim de analisarem as propostas reivindicatórias apresentadas pelo sindicato obreiro. Estiveram presentes, por parte do **SINDICAFÉ**, os Srs. **Jorge Luiz Nicchio** (Presidente do Sindicafê), **Luiz Gustavo Tardin** (advogado do Sindicafê), **Rafael Afonso de Souza Ferraz** (Unicafê), **Joise Cezar** (Unicafê), **Vinicius Diniz Santana** (advogado da Tristão Companhia de Comércio Exterior), **Diego de Oliveira Matos** (Cotia Armazéns Gerais S/A), **Luciano Guzanski Rodrigues** (Tristão Companhia de Comércio Exterior), **Gleysandro Rodrigues** (CCCV) e **Paulo Leite** (Louis Dreyfus); bem como estiverem presentes, por parte do **SINDTRAGES**, os Srs. **David Freire** (Presidente do Sindtrages) e **Dr. Carlos Tavares** (advogado do Sindtrages). Ato contínuo, as partes presentes iniciaram a discussão em torno da Pauta de Reivindicações do Sindtrages, tendo o Sr. Presidente do Sindicafê feito uma abordagem sobre o momento difícil para todos os setores da economia brasileira, diante dos impactos da pandemia do coronavírus no cenário atual. Ato contínuo aos debates, o Sindicafê formulou proposta do seguinte modo: declarou que são *justos os pedidos do Sindtrages, mas não há possibilidade de atualizar o valor do seguro de vida e do plano de saúde. Ressaltou a importância da preservação dos empregos, sendo inviável o reajuste nos itens econômicos com base na inflação.* Dada a palavra ao Dr. Gustavo: *relatou a proposta do Dr. Lucas de manter os termos da atual convenção até a nova data base, que*

*seria em janeiro/2021. Todavia, a comissão do Sindicafé não aceitou a proposta de prorrogação do Sindtrages. Ressaltou que o Sindicafé propôs a realização da CCT 2020/2021 até a data base de 31.5.2021, com reajuste zero para os itens econômicos. O SINDTRAGES, por meio de seu advogado e de seu presidente, ressaltaram os pontos prioritários na negociação: **a)** o ajuste no valor mínimo do plano de saúde, devido a interpretação equivocada da convenção; **b)** a indicação de dois novos itens assistenciais no seguro de vida; e **c)** aplicação de 50% do INPC sobre os itens econômicos. Quanto ao reajuste e à manutenção das demais cláusulas, a entidade sindical ficou de analisar a proposta junto com a base. O SINDICAFÉ, por fim, informou que irá marcar reunião com os membros da Comissão Negociadora, ficando marcada nova reunião na terça-feira, dia 28 de julho de 2020, às 14 horas. Em seguida a reunião foi encerrada às 15:20 horas e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Srs. Presidentes do SINDICAFÉ e SINDTRAGES, com seus respectivos assessores jurídicos.*

Vitória - ES, 22 de julho de 2020.

Jorge Luiz Nicchio

Presidente do Sindicafé



David Freire
Presidente do Sindtrages

Luiz Gustavo Tardin

Assessor Jurídico do Sindicafé

Carlos Tavares

Assessor Jurídico do Sindtrages